



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº356/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal
Silas José da Silva

Secretário Municipal de Cultura
Nivalmido da Rocha Ribeiro

Controladora Interna
Cássia Sayuri Mori

Vice – Prefeita
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças
Aldenir Barbosa do Nascimento

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação
Sara Lorena Silva

Secretária Municipal de Saúde
Marcela Ribeiro Lopes

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação
Gerolina da Silva Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
José Horácio Alexandre Nenartavis

SUMÁRIO

Camara Municipal	01
Portaria	01
Processo Administrativo.....	02
Gabinete do Prefeito.....	02
Processo Administrativo.....	02

Camara Municipal

PORTARIA Nº 012, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

“Substitui a Portaria 08/2015 que designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Valdeir Pedro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais em especial o artigo 6.º, inciso XVI da Lei n.º 8.666/93, e

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para o Poder Legislativo Municipal, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;

CONSIDERANDO, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para o Poder Legislativo Municipal ou a terceiros:

RESOLVE:

Artigo 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme segue:

- I – PRESIDENTE : RICARDO FAUSTINO DA SILVA
- II – MEMBRO : ADRIANE DAL SANTO DE QUEIROZ

III – MEMBRO : MILENA LIMA DIAS OTTONI DE SOUZA

Artigo 2.º - Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei n.º 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2015.

VALDEIR PEDRO DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº 013, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

“Designa Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Valdeir Pedro de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com supedâneo no Artigo 3º, Inciso IV da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos desta Câmara Municipal, para compor a equipe responsável pelos processos licitatórios na modalidade pregão, para aquisições de bens e serviços comuns:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº356/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2015.

ANO III

Pregoeiro:

Adriane Dal Santo de Queiroz

Equipe de Apoio

Membro: Ricardo Faustino da Silva

Membro: Milena Lima Dias Ottoni de Souza

Artigo 2º - Quando necessário, a Pregoeira Oficial poderá requerer recursos humanos ou informações necessárias, de qualquer servidor desta Casa Legislativa.

Artigo 3º - Fica assegurada à Pregoeira Oficial a faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Artigo 4º - As decisões da Pregoeira Oficial serão homologadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRADA,
CUMpra-SE.**

PUBLICADA,

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2015.

VALDEIR PEDRO DE CARVALHO
Presidente

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 001/2015

Processo nº. 001/2015

A Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço Global", relativo ao Processo nº 001/2015, conforme segue:

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, para utilização na Câmara Municipal de Água Clara/MS. Os programas deverão atender as exigências e necessidades dos setores que os utilizarão e ter, no mínimo, as funcionalidades e o grau de compatibilidade e integração especificadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Os aplicativos licitados deverão ser cotados pelos proponentes em lote único.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 10h (dez horas), do dia 30/01/2015 (trinta de janeiro de dois mil e quinze), na sala de reunião da Câmara Municipal de Água Clara, com endereço na Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Água Clara, com endereço na Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara - MS.

Água Clara (MS), 20 de Janeiro de 2015.

Adriane Dal Santo de Queiroz
Pregoeira

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2015

Processo nº. 002/2015

A Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço Global", relativo ao Processo nº 002/2015, conforme segue:

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como na elaboração das prestações de contas no que se refere ao processamento de envio de dados como: sicom, sicap, lrf transparência, fechamento do balanço geral e demais normativas instituídas pelo tce/ms, em conformidade com o anexo i deste edital.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 10h (dez horas), do dia 02/02/2015 (dois de fevereiro de dois mil e quinze), na sala de reunião da Câmara Municipal de Água Clara, com endereço na Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Água Clara, com endereço na Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara - MS.

Água Clara (MS), 19 de Janeiro de 2015.

Adriane Dal Santo de Queiroz
Pregoeira

Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO NO ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2015



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº356/2015

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2015.

ANO III

O Município de Água Clara – MS, através da Pregoeira Oficial, nomeada através da Portaria nº 001, de 05 de Janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município na edição de nº 349 de 07 de Janeiro de 2.015, torna público, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a retificação da publicação ocorrida no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, nº 355/2015 do dia 19.01.2015, Pág.2/2, Onde se lê: Pregão Presencial nº 002/2015, Leia-se: Pregão Presencial nº 003/2015. Altera-se com base no Art. 21 § 4º da Lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas.

Maria Amélia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

